

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
PRIMEIRA VARA CÍVEL**

101326 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial->processo de Execução Trabalhista->processo de Banco de Lage Landen Financial Services Brasil S/a, Cnpj: 05040481000182, Brasileiro(a), Endereço: Rua Soledade N° 550, 8° Andar, Bairro: Petrópolis, Cidade: Porto Alegre-rs
Advogado: Gianmarco Costabeber
Advogado: Luiz Antonio Filippelli
Advogado: Fernanda Dal Pont Giora
Advogado: Marcel Davidman Papadipol
Fabiana Krohling de Souza, Cpf: 65225732100, Rg: 820.69708206970 Ssp Mt Filiação: José Francisco Krohling e Rita Maria Krohling, Data de Nascimento: 09/02/1976, Brasileiro(a), Natural de Corbélia-pr, Casado(a), Empresária, Endereço: Rodovia Mt 249, Km 85, S/n.º, Bairro: Zona Rural, Cidade: Diamantino-mt
Alexsandro Giovani de Souza, Cpf: 57169179172, Rg: 900.393 Ssp Mt Filiação: Aldo de Souza e Justina Azevedo de Souza, Data de Nascimento: 09/10/1972, Brasileiro(a), Natural de Campo Largo-pr, Casado(a), Agricultor, Endereço: Rua Pedro São Mendes N. 126, Bairro: Novo Diamantino, Cidade: Diamantino-mt
Advogado: Persio Oliveira Landim
Advogado: Mizaél de Souza

Vistos etc.

A parte autora requer a alienação dos bens penhorados.

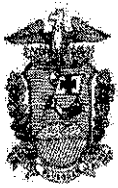
Após o cumprimento integral das decisões já constantes nos autos, proceda-se com a expropriação dos bens penhorados.

Desde já nomeio como leiloeiro judicial MARCELO MIRANDA SANTOS EURELI - M7 LEILÕES, leiloeiro oficial, inscrito na Jucemat sob n° 0028 e na Famato sob n° 0015, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação, limitados a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.


André Luciano Costa Galvão
Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
PRIMEIRA VARA CÍVEL

101326 - 0 \ 0.

Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.

Às providências.

DIAMANTINO, 11 de abril de 2019

André Luciano Costa Gahyva

Juiz de Direito